



UFAPe

Revista Educação e (Trans)formação

Journal Education and (Trans)formation

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

A ALFABETIZAÇÃO E A INCLUSÃO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA: IMPACTOS DA PANDEMIA (COVID-19)

LITERACY AND INCLUSION OF CHILDREN WITH DISABILITIES: IMPACTS OF THE PANDEMIC (COVID-19)

Cláudia Helena Cazé Silva¹
claudia.silva.2021@alunos.uneal.edu.br

Samara Cavalcanti da Silva²
samara.melo@uneal.edu.br

Resumo

O presente texto apresenta uma pesquisa que visa: conhecer e identificar as práticas pedagógicas de alfabetização, diante da Pandemia (Covid-19). Nesse contexto, objetivamos analisar as práticas de alfabetização desenvolvidas durante o período de pandemia do COVID-19. Para tanto, a pesquisa foi realizada nas redes sociais e documentos oficiais (*Youtube* e *Instagram*), em três municípios do interior de Alagoas, entre os meses de julho de 2022 e março de 2023. Assim, o *corpus* construído aponta para a ausência de publicações acerca de práticas e materiais acessíveis aos estudantes incluídos, ao passo que não foi evidenciado de forma explícita orientações de práticas de alfabetização publicizadas nas redes sociais investigadas. Adicionalmente, o uso de protocolos de retomada que foram emitidos em um contexto de insegurança efetiva, visto que nem todas as crianças estavam com a vacinação garantida no período de retomada. E, ainda, não apontaram para alternativas efetivas de ensino e aprendizagem para os grupos de risco que não estavam vacinados. Em suma, os resultados apontaram para a necessidade de orientações efetivas acerca do processo de alfabetização e inclusão da criança com deficiência, ao passo de garantir o direito efetivo ao processo de aprendizagem, desenvolvimento e permanência nas práticas desenvolvidas no contexto escolar.

Palavras-chave: Alfabetização; Covid-19; Ensino; Aprendizagem.

¹ Graduação, Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

²Doutora, Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Abstract

This text presents research that aims to: understand and identify pedagogical literacy practices, in the face of the Pandemic (Covid-19). In this context, we aim to analyze the literacy practices developed during the COVID-19 pandemic period. To this end, the research was carried out on social networks and official documents (Youtube and Instagram), in three municipalities in the interior of Alagoas, between the months of July 2022 and March 2023. Thus, the corpus constructed points to the absence of publications about practices and materials accessible to the included students, while guidelines for literacy practices published on the social networks investigated were not explicitly evidenced. Additionally, the use of resumption protocols that were issued in a context of effective insecurity, as not all children were guaranteed vaccination during the resumption period. Furthermore, they did not point to effective teaching and learning alternatives for risk groups that were not vaccinated. In short, the results captured pointed to the need for effective guidance regarding the literacy process and inclusion of children with disabilities, while guaranteeing the effective right to the learning process, development and permanence in the practices developed in the school context.

Keywords: Literacy; Covid-19; Teaching; Learning.

1 INTRODUÇÃO

O processo histórico da alfabetização no Brasil apresenta uma trajetória de mudanças metodológicas e conceituais (Soares, 2017). No decorrer da história, diferentes práticas de alfabetização surgiram e influenciaram as práticas de ensino de professores alfabetizadores. Dentre as quais, envolveram desde o uso de cartilhas e métodos de alfabetização, com propostas que permeavam a língua como um código, até a concepção atual de aquisição de um Sistema de Escrita Alfabetica (SEA), o estudante como ativo e que elabora hipóteses sobre a escrita (Ferreiro e Teberosky, 1984; Morais, 2012), é construtor do conhecimento, a partir de práticas sistemáticas de alfabetização, na proposta de alfabetizar letrando (Morais, 2012).

Entretanto, apesar dos avanços nas pesquisas sobre a alfabetização e multiletramentos na sociedade contemporânea, o Brasil passou nas últimas décadas, o processo de “desinvenção da alfabetização”. Tal processo se deu pela falta de aprofundamento e apropriação dos estudos da psicogênese da escrita, bem como o avanço dos estudos de letramento, mas sem reflexões sistemáticas sobre a necessária prática de ensino do SEA (Morais, 2012).

Segundo Soares (1998) alfabetizar é um processo de aprendizagem e habilidade no ato de ler e escrever, que permite ao indivíduo interagir com o mundo a sua volta por meio da leitura e da escrita. Assim,

Alfabetização é dar acesso ao mundo da leitura. Alfabetizar é dar condições para que o indivíduo – criança ou adulto – tenha acesso ao mundo da escrita, tornando-se capaz não só de ler e escrever, enquanto habilidades de decodificação e codificação do sistema da escrita, mas, e, sobretudo, de fazer uso real e adequado da escrita com todas as funções que ela tem em nossa sociedade e também como instrumento na luta pela conquista da cidadania plena (Soares, 1998, p. 33).

O sujeito ao fazer o uso da leitura e da escrita, inclui-se no aspecto cultural, social, cognitivo e linguístico, pois com a experiência do uso acaba por adquirir habilidades e conhecimentos específicos sobre a linguagem. Soares (1998, p. 47) destaca que, “alfabetizar e letrar são duas ações distintas, mas não inseparáveis, ao contrário: o ideal seria alfabetizar letrando, ou seja: ensinar a ler e a escrever no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita”. Nesse sentido, alfabetizar e letrar demandam uma compreensão ampliada do processo, bem como de práticas educacionais que instiguem a participação efetiva da família e da comunidade escolar.

Adicionalmente, para tratar acerca da alfabetização de estudantes com deficiência, parte-se da compreensão que é um tema de extrema importância no contexto educacional, algo que deve ganhar ainda mais atenção em virtude do distanciamento social causado pela pandemia de Covid-19³. Assim, torna-se relevante compreender as experiências desses estudantes e analisar as práticas inclusivas durante esse período desafiador, no qual crianças se viram obrigadas a se adaptarem há uma realidade de ensino completamente atípica, sobretudo, para crianças com necessidades educacionais específicas.

A legislação regulamenta que os sistemas de ensino sejam inclusivos e o atendimento das necessidades educacionais dos estudantes considerem as especificidades dos estudantes e a questão da qualidade para todos. E, ainda, as especificidades do contexto educacional, ao passo das instituições de Educação Básica não conseguirem sequer assegurar sequer a estrutura física acessível em todas as instituições de ensino no país (Brasil, 2022a).

Contudo, as barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência vão muito além das barreiras infraestruturais. A Lei da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015,

³ De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o primeiro caso do COVID-19 foi identificado no início de dezembro de 2019, na China e apresenta uma rápida disseminação em nível global.

prevê barreiras atitudinais, urbanísticas, tecnológicas, informação e comunicação (Brasil, 2015). Nesse sentido, as barreiras de ordem atitudinais, metodológicas e linguísticas que precisam inexistir e, especialmente, diante de práticas de alfabetização atentas a diversidade. E, especificamente no Brasil, investigar as práticas de alfabetização e a inclusão dos estudantes com deficiência, torna-se essencial.

Nesse sentido, a Covid-19 suspendeu as atividades e aulas presenciais⁴, nas diversas instituições de Educação Básica e Superior, públicas e privadas, de todo o território nacional, bem como a marca de algumas iniciativas de estratégias adotadas entre as diferentes redes de ensino. E, desde meados do segundo semestre de 2021, o movimento de retomada ao ensino presencial ocorreu, especificamente em alguns municípios do interior alagoano, o que implica na necessidade de pesquisar e entender as práticas de alfabetização voltadas para os estudantes com deficiência nas salas e turmas regulares.

Para tanto, este trabalho tem como objetivo analisar as práticas de alfabetização desenvolvidas durante o período de pandemia do Covid-19, utilizando-se, para isso, de uma pesquisa com abordagem qualitativa, em redes sociais (*Youtube* e *Instagram*), de três municípios do interior alagoanos, a saber: Palmeira dos Índios, Igaci e Santana do Ipanema, entre julho de 2022 a março de 2023, práticas essas que são direito das crianças com deficiência, como garante a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996).

Nessa perspectiva, os resultados aqui expostos são um recorte do corpus empírico mais amplo de pesquisa vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), no período de 2022 até 2023, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, sob o nº 5.857.991 - CEP/UNCISAL.

O artigo segue estruturado em 3 seções, após a presente introdução, com os procedimentos metodológicos utilizados. Em seguida, a seção das análises dos resultados da pesquisa, com duas categorias analíticas, a saber: i) “legislações municipais e a inclusão”; e, ii) “redes sociais municipais e a inclusão”. Já a terceira seção aponta para as considerações finais do estudo realizado. E, por fim, as referências citadas ao longo do texto.

⁴ A partir da Medida Provisória (BRASIL, 2020).

2 METODOLOGIA

A referente pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, ou seja, responde a questões muito particulares, preocupando-se com um nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalhando assim com o universo de significados (Minayo, 2015). Para Minayo (2015, p. 21),

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Assim, a pesquisa de abordagem qualitativa favoreceu uma compreensão dos significados do processo de ensino e aprendizagem veiculados nas legislações municipais e nos sites oficiais dos municípios pesquisados. Nesse contexto, o *corpus* empírico fora levantado entre julho de 2022 a março de 2023, sendo utilizadas fontes como os documentos oficiais⁵ e as redes sociais (*Instagram* e *Youtube*) dos municípios de: Palmeira dos Índios, Igaci e Santana do Ipanema.

Contudo, vale ressaltar que a pesquisa aqui exposta partiu de um estudo mais amplo, no qual foram aplicados 15 questionários e 11 entrevistas semiestruturadas, entretanto, a presente pesquisa apresentará um recorte específico aos resultados dos documentos e sites pesquisados. E, assim, seguirá com enfoque nas discussões do *corpus* empírico do método anteriormente citado.

Nesse contexto, a análise das redes sociais oficiais se deu pela proximidade com a primeira autora, bem como a realização de pesquisas anteriores acerca da temática. Segundo o último censo realizado em 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Palmeira dos Índios possui 71.574 habitantes, Santana 46.220 habitantes e Igaci 23.995 habitantes, expondo as possibilidades destintas pelas gestões políticas (Brasil, 2022b).

⁵ Termos pesquisados: “Educação Inclusiva”; “Alfabetização e letramento”. Nos seguintes sites: <<https://www.portal.santanadoipanema.al.leg.br/legislacoes?page=2>>; <https://palmeiradosindios.al.leg.br/home/legislacao_categoria/leis-municipais/page/7/>; <<https://www.igaci.al.gov.br/site/leismunicipais>>.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Legislações municipais e a inclusão

Como exposto anteriormente, foram feitas análises nas legislações municipais (Palmeira dos Índios, Igaci e Santana do Ipanema) vigentes entre julho de 2022 a março de 2023. Diante dos documentos analisados, apenas em 1 deles foi encontrada alguma menção à pessoa com deficiência durante a pandemia, publicado em 2021; ainda assim, sem uma perspectiva de orientar e oferecer recursos às práticas de alfabetização, que foi o caso de Palmeira dos Índios, pois em Santana do Ipanema e Igaci não foi encontrada nada. Segue abaixo a menção:

[...] criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adolescente portador de deficiência, mediante treinamento para o trabalho e convivência e facilitação de acesso aos bens e serviços coletivos, com eliminação de preconceitos (Palmeira dos Índios, 2021, p. 45).

Em análise, apesar da citação ter sido retirada de um documento de 2021, foram feitas buscas até maio de 2023, não sendo encontradas novas atualizações até este momento. O trecho acima consta no inciso II do artigo 149, da legislação municipal, e pode ser notada a garantia da criação de programas que facilitaram convivência e acesso a bens e serviços, porém, não foram encontrados documentos que comprovassem a existência desses projetos na prática, aspecto que será reforçado na seção seguinte, nas mídias sociais.

Nesta perspectiva, como exposto anteriormente, encontra-se uma ausência em políticas que mencionem como devem ocorrer as práticas de alfabetização na Educação Básica para promoção da inclusão durante esse período, o que se diverge com a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que prevê em seu artigo 59, inciso I: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”, como também, em artigo 4, inciso IX: “[...] alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos” (Brasil, 1996).

Diante do exposto, e visto que nenhum município apresentou condutas efetivas para a promoção da alfabetização acerca de práticas e materiais acessíveis aos estudantes com

deficiência, provocando um processo de exclusão, uma vez que estava-se diante de um modelo de ensino remoto, ou de retomada das aulas presenciais, sem a garantia de “condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena” (Brasil, 2015), que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Adicionalmente, o Conselho Nacional de Educação (CNE) (Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020), que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, publicada em um grande ápice da COVID-19, prevê em seu artigo 9º a criação de:

Cursos e programas flexíveis, entre outras ações, mediante atividades formativas diversas, presenciais, a distância, semipresenciais, de forma híbrida, ou por outras estratégias não presenciais, sempre que o processo de ensino assim o recomendar, visando ao desenvolvimento profissional docente [...]” (Brasil, Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020).

Contudo, percebe-se, a partir da inexistência de documentos oficiais, que os municípios participantes não seguiram essas medidas, mesmo havendo uma situação emergencial na rede de ensino, deixando assim os profissionais sem orientações necessárias para o ensino de crianças com deficiência em um cenário completamente atípico, sendo privados de participarem de um ensino com maior reflexão crítica e criativa.

3.2 Redes sociais municipais e a inclusão

Além dos documentos citados, foram analisadas as mídias sociais oficiais, *Youtube* e *Instagram*, das respectivas cidades, também no mesmo período de julho de 2022 a março de 2023, em as publicações a respeito de educação eram: medidas higiênicas para retomada das aulas, reunião e trilhas didáticas⁶. Vale destacar que as trilhas didáticas mencionadas partiam de um ensino ausente de uma mediação qualificada que proporcionasse, de fato, uma prática social, como aponta Saviani (2015, p. 35):

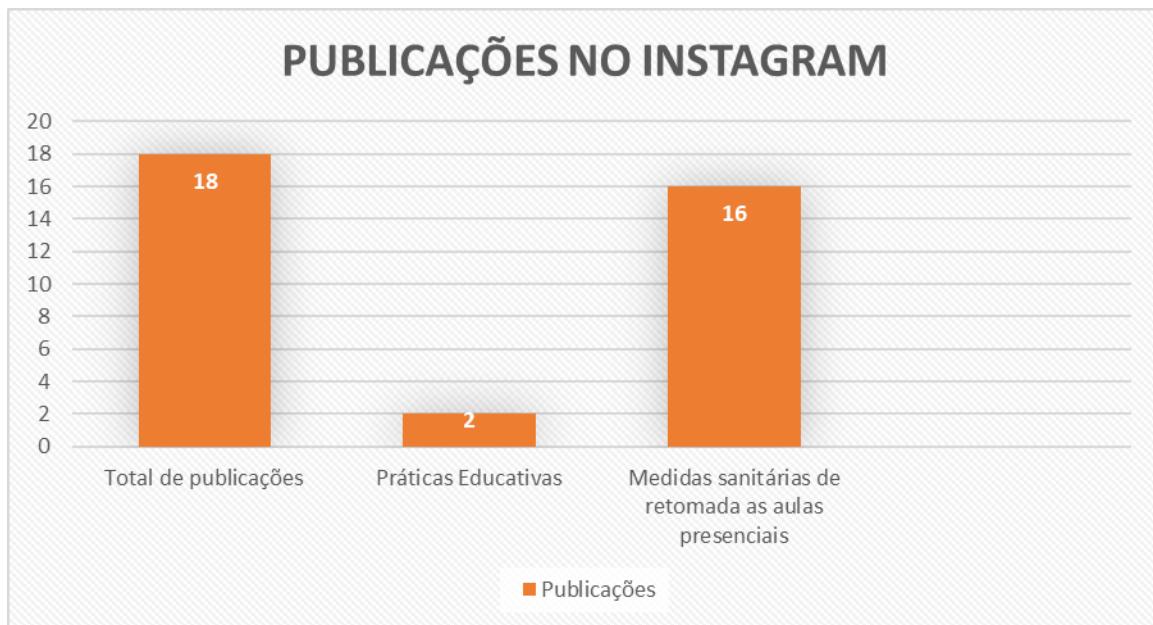
[...] a educação é entendida como uma atividade mediadora no interior da prática social global. Como tal, o ponto de partida e o ponto de chegada da prática educativa é a prática social. Daí decorre um método que parte da prática social onde professor e aluno se encontram igualmente inseridos ocupando, porém, posições distintas, condição para que travem uma relação fecunda na compreensão e encaminhamento da solução dos problemas postos pela prática social [...].

⁶Eram um conjunto de atividades impressas de todas as disciplinas, e eram entregues aos pais quinzenalmente para ensinarem seus filhos em casa, esse método foi adotado pela Secretaria Municipal de Educação de Igaci.

Dessa forma, uma criança não ter acesso à mediação fornecida por um professor, como foi o caso da metodologia utilizada, limita sua compreensão em resolver problemas presentes em suas práticas sociais, problemática essa ainda mais acentuada quando se trata de educandos com deficiência, que necessitam de métodos mais específicos, além de diferentes estudos apontarem para a exclusão vivenciada pelos estudantes com deficiência tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior (Neumam *et al.*, 2020; Travain *et al.*, 2023; Silva, *et al.*, 2023).

Desse modo, foi montado um gráfico (Gráfico 1) a respeito das publicações captadas na rede social *Instagram*, o qual foi dividido em 3 seções: a primeira trata a respeito do “Total de publicações”, corresponde a 18 (dezoito) publicações, a segunda expõe as publicações referentes a “Práticas Educativas”, onde estão contidas as publicações referentes à reunião docente e a metodologia, com 2 (duas) publicações. Por fim, “Medidas sanitárias de retomada ao ensino presencial”, em que estão os protocolos sanitários de início do ensino híbrido, que somam 16 (dezesseis) publicações.

Gráfico 1. Gráfico do número total de publicações levantadas nos perfis de Instagram das prefeituras



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

O *Youtube* não entrará nesse cálculo, pois não foi captado nenhum *corpus* empírico no único canal oficial encontrado (Palmeira dos Índios) do recorte temporal demarcado, como

consta na Imagem 1, abaixo, ilustrando o cenário de exclusão do ensino de crianças com deficiência durante a pandemia na região.

Imagen 1. Captura de tela retirada do canal no Youtube da prefeitura de Palmeira dos Índios



Fonte: Canal oficial no Youtube da prefeitura de Palmeira dos Índios, 2022.

A partir do gráfico acima (Imagen 1), é possível notar que só há 2 (duas) publicações diretamente ligadas a medidas educacionais, percentual baixo em relação a medidas sanitárias. As imagens publicadas são: a entrega de “Trilhas da Aprendizagem” (Imagen 2) e uma reunião de preparação para o Sistema Avaliativo da Educação Básica (SAEB) (Imagen 3), o que expõe uma ausência considerável de práticas de alfabetização que incluíssem, com efetividade, crianças com deficiência no ensino não presencial, uma vez que nem todas tinham acesso às aulas remotas e dependiam completamente dessas atividades impressas. Ademais, a prioridade de avaliações classificatórias rompe com um dos objetivos precípitos da Educação Básica, presente na LDBEN (Brasil, 1996), que em seu artigo 22 prevê: “[...] a alfabetização plena [...]”. Com isso, as imagens citadas apresentam-se a seguir:

Imagen 2. Entrega das “Trilhas da Aprendizagem”.



Fonte: Instagram oficial da prefeitura de Igaci, 2021.

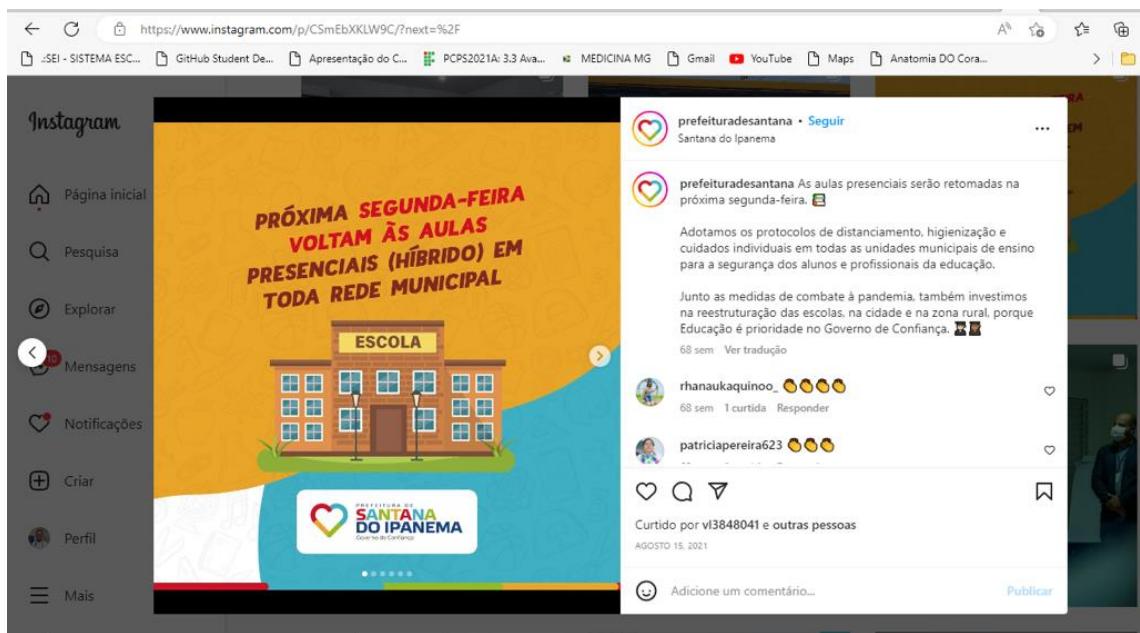
Imagen 3. Reunião docente para a preparação do SAEB, 2021.



Fonte: Instagram oficial da prefeitura de Igaci, 2021.

Nesse contexto, foi notado, ao invés de medidas educativas, com ênfase para a alfabetização de crianças, uma preocupação apenas em cuidados sanitários, desconsiderando iniciativas que buscassem uma melhor forma de acolher essas crianças durante as aulas, sejam elas remotas, híbridas ou presenciais, sobretudo para crianças com alguma necessidade específica; ausência que foi evidenciada em todos os municípios pesquisados. A Imagem 4, retirada da prefeitura de Santana do Ipanema, ilustra os tipos de publicações que foram apresentadas nesse cenário:

Imagen 4. Chamada para o ensino híbrido da prefeitura de Santana do Ipanema.



Fonte: Instagram oficial da prefeitura de Santana do Ipanema, 2021.

Vale ressaltar que além da ausência de medidas que proporcionassem uma aprendizagem inclusiva na alfabetização, notou-se nessa retomada a inexistência de alternativas para os grupos de risco que ainda não estavam vacinados, como é o caso, por exemplo, de crianças com Transtorno do Espectro Autista, público esse que teve a primeira vacina realizada apenas no dia 18 de janeiro de 2022, em Teresina, Piauí, (Portal G1, 2022). Ou seja, mais de um ano após as orientações de retomada realizada pela (Brasil, Resolução CNE/CP nº 2/2020), instituído em 10 de dezembro de 2020, deixando assim as crianças em risco de saúde, bem como sem a oferta de um ensino de qualidade.

Nesse sentido, é nítido que nenhum município mostrou orientações e possibilidades efetivas, nas redes sociais pesquisadas, que se mostraram a incluir crianças com deficiência

em um melhor ensino no processo de alfabetização, pois a preocupação maior era em conseguir uma boa nota nas avaliações nacionais ou promover melhores práticas sanitárias. Contudo, evidenciamos a necessidade da promoção de uma educação de qualidade, com condições efetivas de aprendizagem, sobretudo para as crianças com deficiência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da pesquisa realizada, é possível evidenciar a carência de informações e orientações no âmbito da educação de crianças com deficiência, vivenciada no ensino remoto e híbrido, através das redes pesquisadas, resultando em um ensino com fragilidades na promoção de medidas equitativas necessárias às crianças que frequentam e dependem do ensino que é ofertado nas instituições situadas nesses municípios pesquisados, não atingindo os objetivos de aprendizagem, sobretudo, a respeito do processo de alfabetização, assegurados pela LDBEN (Brasil, 1996).

Nesse contexto, a lacuna criada pela pandemia no ensino regular perante a indisponibilidade de orientações e recursos pedagógicos constatadas, limitou o desenvolvimento de crianças com deficiência, algo que se deve ao silenciamento das orientações dos municípios participantes do campo de pesquisa, inclusive da inexistência e ineficiência expressas em suas leis, como também em seus canais midiáticos oficiais, preocupados com notas, ou apenas em cuidados sanitários.

Em suma, a pesquisa mostra que os canais analisados poderiam ter um potencial, porém, acentuaram a lacuna quando se trata da inclusão de crianças com deficiência, inclusive sem um oferecimento de medidas alternativas na retomada ao ensino presencial para aqueles que, além de sua deficiência, não estavam imunizados pela Covid-19, expondo assim as desigualdades no acesso escolar e o impacto negativo no desenvolvimento do processo de alfabetização vivenciados por essas crianças residentes nesses locais.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Censo da Educação Básica 2022: notas estatísticas. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Brasília, DF: Inep, 2023a. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/areas_de_atuacao/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basic_a_2022.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022b. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 19. nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 19 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº13.146, de 6 julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 19 nov. 2023

ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS AMÉRICAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **OMS declara fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19.** Brasília. 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>. Acesso em: 6 jan. 2024.

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. **Psicogênese da Língua Escrita.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

LOURENÇO DA SILVA TRAVAIN, A.; BELLANDA GARCIA, D. I. Políticas públicas educacionais inclusivas e o público-alvo da educação especial: os desafios em tempos de pandemia no estado do Paraná. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 19, n. 37, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/6238>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social.** Teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=164841-rcp001-20&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 5. jan. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP N° 2, de 10 de dezembro de 2020.** Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167141-rcp002-20&category_slug=dezembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19. nov. 2023.

MORAIS, A. G. Sistema de Escrita Alfabetica. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

NEUMANN, A. L. *et al.* Impacto da pandemia por covid-19 sobre a saúde mental de crianças e adolescentes: uma revisão integrativa. **Pandemias: impactos na sociedade.** Belo Horizonte (MG): Synapse, p. 56-66, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/LucianoPinto2/publication/346440254_IMPACTO_DA_PANDEMIA_POR_COVID19_SOBRE_A_SAUDE_MENTAL_DE_CRIANCAS_E_ADOLSCENTES_UMA_REVISAO_INTEGRATIVA/links/5fe8809592851c13fec4e137/IMPAC

TO-DA-PANDEMIA-POR-COVID-19-SOBRE-A-SAUDE-MENTAL-DE-CRIANCAS-E-ADOLESCENTES-UMA-REVISAO-INTEGRATIVA.pdf. Acesso em: 05. jan. 2023.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, **Lei orgânica de Palmeira dos Índios**, 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/claud/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/cmpalmeiradosindios-lei-organica-municipal.pdf>. Acesso em: 01. maio. 2023.

SAVIANI, D. O conceito dialético de mediação na pedagogia histórico-crítica em intermediação com a psicologia histórico-cultural. **Germinal: Marxismo E educação Em Debate**, v. 7, n. 1, p. 26–43. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v7i1.12463>. Acesso em: 5. jan. 2024.

SERENA, I.; ROMERO, M. Menino de 11 anos com autismo foi a primeira criança vacinada contra a Covid-19 em Teresina. **Portal de notícias G1**. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/01/18/teresina-vacina-as-primeiras-criancas-contra-covid-19.ghtml>>. Acesso em: 19. nov. 2023

SOARES JÚNIOR DA SILVA, A.; SANTOS, E. R.; GRABOWSKI, G. Educação profissional e tecnológica e a inclusão da pessoa com deficiência no Brasil: uma revisão da literatura: Educación profesional y tecnológica e inclusión de personas con discapacidad en Brasil: una revisión de literatura. **Revista Cocar**, [S. l.], n. 18, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5923>. Acesso em: 6 jan. 2024.

SOARES, M. **Alfabetização e letramento**. 7 ed. 1^a reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

SOARES, M. **Aprender e escrever, ensinar e escrever**. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 1998.